



INDICAÇÃO Nº 087/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

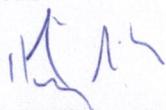
▪ Indica ao setor responsável que realize manutenção em morro na estrada do Bairro Rural Taioabas, sentido Bairro Cervo, nas proximidades de sua ponte de madeira, a pedido do Sr. Marcos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido do Sr. Marcos, e demais moradores do referido bairro mencionado, visto que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar manutenção no morro citado, que atualmente possui péssimas condições de trafegabilidade em sua via de rodagem/passagem, trazendo risco de acidentes a pedestres, ciclistas, motociclistas, e condutores de demais veículos, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva, merecendo urgência.

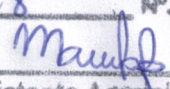
Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de março de 2023.



Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 24 / 03 / 2023
HORA: 10 : 00 LIVRO: 02
FOLHA: 48 Nº: 051 / 2023

Assistente Administrativo